



**Correio Manhã**

14-03-2019

**Periodicidade:** Diário

**Classe:** Informação Geral

**Âmbito:** Nacional

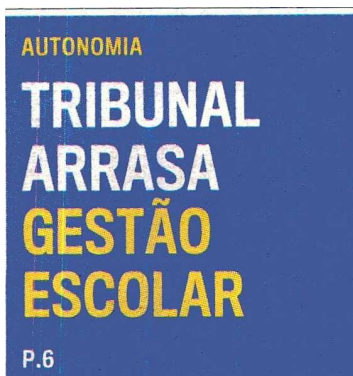
**Tiragem:** 115581

**Temática:** Educação

**Dimensão:** 1242 cm<sup>2</sup>

**Imagem:** S/Cor

**Página (s):** 1/6





ATUALIDADE II

EDUCAÇÃO À LUPA

GESTÃO | CRIADOS EM 2007

Os primeiros contratos de autonomia foram celebrados com 22 escolas em 2007. Nos contratos, as escolas comprometem-se a melhorar os resultados dos estudantes e diminuir as taxas de abandono escolar, e cada contrato varia de escola para escola. Cada contrato é válido por três anos.

CONTRATOS NA EDUCAÇÃO

# Tribunal arrasa autonomia das escolas

**RESULTADOS** ⚡ Falta de uniformidade não permite comparar resultados **ALERTA** ⚡ Governo aconselhado a alterar regime

EDGAR NASCIMENTO

A falta de controlo e de revisão dos contratos de autonomia celebrados entre o Ministério da Educação e as escolas torna-os inúteis e inadequados. Esta é uma das principais conclusões da auditoria de resultados aos contratos de autonomia, que é publicada hoje pelo Tribunal de Con-

que, no seu conjunto, fragilizam, pela sua inutilidade e inadequação, os contratos de autonomia". Um dos problemas está na impossibilidade de comparar os indicadores: os conceitos de abandono e sucesso escolar variam de escola para escola.

Segundo o TdC, cada contrato de autonomia fixa em média 18 objetivos operacionais, "mas mais de 75% não são mesuráveis nem têm metas associadas". Há casos em que os objetivos não foram sujeitos a qualquer revisão e a avaliação da Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC), quando existiu, não produziu impacto relevante.

NOTÍCIA EXCLUSIVA DA EDIÇÃO EM PAPEL



**TRIBUNAL DE CONTAS ANALISOU 30 DE 212 CONTRATOS EM VIGOR**

tas (TdC). O TdC recomenda ao Governo que "pondere a manutenção dos contratos ou, caso entenda manter o atual modelo, que pondere a revisão do regime jurídico e a alteração dos contratos em vigor".

Na auditoria foram analisados 30 contratos, de um total de 212 que vigoravam em 2018. Segundo o TdC, da análise aos contratos verifica-se que "o cumprimento dos objetivos operacionais foi limitado, não chegando a 40%", e as "deficiências e insuficiências, nomeadamente incorreta formulação, impossibilidade de medição e inexistência de revisão

**MINISTÉRIO NÃO SE PRONUNCIOU**

O relato da auditoria foi enviado a várias entidades da Educação, incluindo o ministro, Tiago Brandão Rodrigues, e às escolas visadas. Apenas a IGEC e Equipa de Projeto dos Contratos de Autonomia das Escolas responderam.



Nos contratos de autonomia as escolas comprometem-se a melhorar os resultados

CONTRATOS DE AUTONOMIA ANALISADOS



Ministério renova contratos sem que haja uma avaliação

Uma das principais críticas do Tribunal de Contas centra-se na falta de avaliação/revisão dos contratos da parte da Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC). No ano passado, o Ministério da Educação prorrogou os 212 contratos cuja vigência terminava sem qualquer avaliação prévia da IGEC.



Ministério de Tiago Brandão Rodrigues prorrogou 212 contratos